

ATO Nº 131/2012

(DOEMT de 17.02.12)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR GRAZIELA GIROTO SANTIAGO para exercer o cargo em comissão de Assistente, Nível TCDGA-5, do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso, a partir de 15 de fevereiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente